



**PORTARIA Nº 047 DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar, por 180 dias, o Auxílio-doença concedido ao servidor **INALDO DE OLIVEIRA LEITE**, RG: 3.529.732 SDS/PE, CPF: 493.848.804-34, pela Portaria nº 016/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Agente Comunitário de Saúde; nos termos do artigo 49, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 21082019030.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 30 de agosto de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**

**Tiago de Barros Gomes**  
**Diretor-Presidente**  
**Mat. 164182**

*[Documento assinado digitalmente]*